

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS, No Uso De Suas Atribuições Legais.

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - **ADJUDICAR** a dispensa de licitação 06/2021, processo administrativo 92/2021, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º HOMOLOGA e reconhece EDINALDO DIAS DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF: 008.843.281-55 RG: 760.018 SSP/TO,

ASSIM, a dotação Orçamentária que irá compor o processo Licitatório seguinte rubricas:

a) Lei Federal nº 8.666/93.

As despesas correspondentes à execução do objeto contratado correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGAO	UNIDADE	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
16	05	12.122.0052.2020	3.3.90.36	332	20

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Ananás – TO, aos 10 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

ACLEYLTON COSTA DO CARMO
Gestor do Fundo Municipal de Educação